

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 23 de abril de 2026

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno  
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Processos PMI 011359/2026, 011361/2026, 011362/2026, 011364/2026, 011367/2026, 011368/2026, 011369/2026, 011370/2026, 011371/2026, 011488/2026, 011494/2026, 011496/2026, 011500/2026, 011505/2026, 011522/2026, 011530/2026, 011532/2026, 011534/2026 e 011536/2026.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pela nobre vereadora Tininha, referente às Indicações nº 985/2026, 987/2026, 988/2026, 990/2026, 993/2026, 994/2026, 995/2026, 996/2026 e 997/2026, sobre implantação de Ecopontos nos seguintes bairros Chácara Monte Serrat., Cidade da Saúde, Cidade do Sol, COHAB - Setor A, COHAB - Setor B., COHAB - Setor C, Colinas de Itapevi, Granja Carolina e Granja Leda, respeitosamente informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi possui Contrato de Parceria Público Privada para os serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos por meio do Contrato 166/2021, firmado entre a Prefeitura e a Concessionária Mais Itapevi SPE S/A. No âmbito do contrato supracitado, na presente data, a prefeitura possui cronograma para operação de 4 Eco pontos em pontos estratégicos no Município, os Eco pontos Jd. Cardoso, Jd. Rosemary, Jd. Santa Rita e Eco ponto Cohab. Para atendimento das regiões referidas pela nobre vereadora, informamos que os resíduos como entulhos de construção civil, móveis inservíveis, restos de poda e recicláveis podem ser entregues no Eco ponto mais próximo.

Referente à Indicação 1116/2026, compreendemos a necessidade, porém na presente data a Secretaria de Infraestrutura não dispõe das lixeiras. A solicitação será encaminhada para estudos e levantamento da viabilidade de implantação.

Referente aos Ofícios nº 1118/2026, 1122/2026, 1127/2026, 1143/2026, 1151/2026, 1153/2026, 1155/2026 e 1157/2026, informamos que os serviços foram incluídos na programação para atendimento e/ou limpeza periódica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Referente à Indicação 1110/2026, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.790/2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos, bem como dos passeios em frente à respectiva testada, são de responsabilidade dos proprietários, nos termos dos Artigos 1º e 8º:

“Art. 1º: Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8º: Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de conservação

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO**

**Ilmo Secretário Adjunto de Governo**

**Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_ 01135926"

Código para verificação: **PT2IBY80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 23/04/2026 às 15:56:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011505/2026** e o código **PT2IBY80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 27 de abril de 2026.**

**Ofício S.G. N° 4991/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 1127/2026 - Vereadora Erondina  
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa  
Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento  
supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima  
e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4991 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **3P08AOYL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 30/04/2026 às 17:10:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011505/2026** e o código **3P08AOYL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.